



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 6-Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém-Setor Finanças

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00009208/2026-30

Interessado: DEINTER 6-Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém

Assunto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para o telhado da Delegacia de Polícia de Itariri

Diante da instrução dos autos, considerando a necessidade da contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva para o telhado da Delegacia de Polícia de Itariri, diante do seu pequeno valor, venho por meio deste despacho AUTORIZAR o processo de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto estadual nº 68.304/2024.

Em relação aos autos, certifico que todos os elementos previstos no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 foram efetivamente atendidos, conforme segue:

- a) Documento de Formalização de Demanda;
- b) Pesquisa de Preços;
- c) Termo de Referência ;
- d) Reserva Orçamentária ;
- e) Aviso de Contratação;
- g) Declaração uso minuta padrão;

No Aviso de Contratação no tópico 11, a aplicação de multas sob a égide da NLLC no Estado de São Paulo, deverá obedecer e ser anexada a Resolução SSP 5/26, que Regulamenta a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública.

Após análise do referido processo, entendo terem sido cumpridas rigorosamente as normas e legislações pertinentes, em especial as diretrizes da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), e em conformidade com a Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023, bem como a utilização dos modelos de documentos específicos para contratação direta com disputa, disponibilizados no endereço eletrônico <<https://compras.sp.gov.br/agente-publico/toolkits-documentos-padronizados/>>, e no endereço eletrônico da PGE (<<http://www.portal.pge.sp.gov.br/>>), mediante acesso à opção "Minutas padronizadas da Lei 14.133/2021").

Proponho para funcionar no expediente os servidores - Urzula Paola Picarte Diaz Martins - como responsável e como equipe de apoio: Arilson Veras Brandão, Ana Paula Sabino Miranda e Fábio Cibok.

Nos seus impedimentos regulamentares o responsável será substituído por um dos membros da equipe de apoio mencionados acima.

Assim, considerando o exposto, feitas as exigências legais, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação Eletrônica em razão do valor, nos termos do inciso I do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser formalizada através de nota de empenho, nos termos do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a publicação do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Em seguida, encaminhe-se ao Setor de Finanças para as providências correlatas.

Itanhaém, na data da assinatura digital.

Archimedes Cassão Veras Junior
Delegado Seccional de Polícia de Itanhaém
Autoridade competente



Documento assinado eletronicamente por **Archimedes Cassao Veras Junior, Delegado Seccional de Polícia**, em 02/03/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099488284** e o código CRC **E39F5390**.